



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



DECRETO Nº 813/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em todo território do município, no dia 21, 22, 23 e 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015 em virtude das festividades de natal e ano novo.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e emergenciais das Repartições Públicas Municipais deverão ser prestados se necessário conforme escala de trabalho definida/convocado pela Chefia Imediata, durante o período estabelecido no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC, 26 de novembro de 2015.

Darci João Frizon
DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito de Barra Bonita

